



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - CEP 17.475-421.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209 / (14) 3286 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.255/2025

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a portaria 6.193 de 23 de janeiro de 2025, que trata dos pontos facultativos do ano de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º - Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sexta-feira, 21 de novembro de 2025;

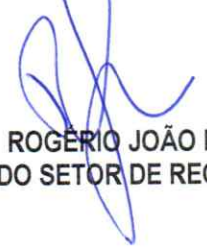
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo a critério da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de outubro de 2025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS